



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE N° 03/2024

"Dispõe sobre ponto facultativo que especifica"

Silas Rego dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais do art. 33 da LEI ORGANICA e art. 18 do REGIMENTO INTERNO

CONSIDERANDO que dia 29 de março de 2024 (sexta-feira) é feriado nacional "Paixão de Cristo", e dia 31 de março de 2024 (domingo) é dia de "Páscoa";

CONSIDERANDO que no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira) é considerado como dia santo, e que ocorre em véspera de feriado nacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ponto facultativo para as atividades administrativas internas e legislativas da Câmara Municipal no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira Santa).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa - SP, 25 de março de 2024.

Silas Rego dos Santos
Presidente da Câmara